



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 003 /18

**Processo Administrativo n.º 15/10/52511**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Transportes

**Termo de Convênio n.º 154/16**

**Termo de Aditamento de Convênio n.º 13/16 e 07/17**

**Objeto:** Serviços especializados relativos ao desenvolvimento de estudo de traçado, projeto funcional e estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômica e financeira para um sistema de transporte de passageiros, para atendimento à ligação Área Central – Aeroporto de Viracopos no município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC**, inscrita no CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente conveniada, firmam o presente termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 154/16, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de março de 2018

  
**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC.**

Representante Legal:

RG nº  
CPF nº





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 15/10/52511**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. - EMDEC.

**Termo de Convênio n.º 154/16**

**Termo de Aditamento n.º 13/16, 07/17 e 003 /18**

**Objeto:** Serviços especializados relativos ao desenvolvimento de estudo de traçado, projeto funcional e estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômica e financeira para um sistema de transporte de passageiros, para atendimento à ligação Área Central – Aeroporto de Viracopos no município de Campinas.

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de março de 2018.

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes  
e-mail institucional: presidencia@emdec.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: presidencia@emdec.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_